

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



Para Estudos em

22/3/21

Presidente

APROVADO EM

22/3/21

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 001/21

“DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL SILVA”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Parabéns e Congratulações ao Deputado Estadual Rafael Silva”, pela brilhante iniciativa do Projeto de Lei que visa proibir a lotação em ônibus intermunicipais.

Queremos externar nossas congratulações e apoio ao Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Estadual Rafael Silva, que proíbe a lotação em ônibus intermunicipais, como medida de prevenção à contaminação pela Covid-19, prevendo multas para passageiros que estiverem em pé e estabelecendo um distanciamento seguro nas poltronas, o que consequentemente exigirá uma readequação nas linhas, a fim de não ocorrer falta de veículos, principalmente nos horários de pico.

Salientamos que iniciativas como essas são de suma importância neste momento em que vivemos; pois buscam preservar a saúde, promover o bem estar e ao mesmo tempo garantir a continuidade do serviço público com maior qualidade e dignidade a toda população.

Pelo exposto, receba nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação ao Deputado Estadual Rafael Silva, ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco  
Vereador